



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO SECRETARIA DE EXECUÇÃO E
EXPROPRIAÇÃO NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS EM LEILÃO JUDICIAL

DATA: 08/05/2024 às 9 horas

EXCLUSIVAMENTE ON-LINE PELO SITE: www.cravoleiloes.com.br

LEILOEIRO OFICIAL: VIRIATO DOMINGUES CRAVO

O JUÍZO DA SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DO **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da divulgação do presente **EDITAL** torna públicas as regras dos procedimentos de alienação em leilão judicial de bens constrictos nas ações trabalhistas em curso no âmbito de sua jurisdição e constantes do ANEXO I, em conformidade com as normas de regência, em especial aquelas previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020.

1. MODALIDADE

1.1 Os leilões do TRT5 são realizados de acordo com o Calendário Unificado disponível no site do Tribunal -www.trt5.jus.br - no menu "Serviços", submenu "Leilões e Alienações por Iniciativa Particular".

1.2 Todos os bens vinculados aos processos serão apregoados exclusivamente na modalidade eletrônica, através da rede mundial de computadores (internet), por meio do sítio eletrônico de leiloeiro oficial também informado no site do Tribunal -www.trt5.jus.br - no menu "Serviços", submenu "Leilões e Alienações por Iniciativa Particular".

1.3 Os leilões ocorrerão sob a responsabilidade do leiloeiro oficial e supervisão dos(as) Juízes(as) da Secretaria de Execução e Expropriação.

2. CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS INTERESSADOS

2.1 A pessoa física ou jurídica interessada em participar do leilão deverá previamente se cadastrar e habilitar no site do leiloeiro oficial responsável pelo evento, constante do edital respectivo.

2.2 Sem o cadastramento não será possível a participação no leilão.

2.3 O cadastramento é gratuito, e para concluí-lo deverá o usuário encaminhar por e-mail, ao leiloeiro, cópias digitalizadas dos documentos pessoais indispensáveis para a comprovação, no mínimo, do seu nome completo, da sua nacionalidade, do seu estado civil, da sua profissão, do número da sua carteira de identidade, com indicação da data de expedição e do órgão emissor, do seu endereço residencial, do seu endereço eletrônico e do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

2.4 O usuário se responsabiliza, civil e criminalmente, pelas informações prestadas e pelos documentos enviados por ocasião do cadastramento.

2.5 O cadastramento implicará aceitação da integralidade das regras previstas no presente edital.

2.6 Ao realizar o cadastramento, o arrematante outorga poderes ao leiloeiro para assinar o auto de arrematação, acaso o arrematante não proceda a respectiva assinatura no prazo de pagamento do lance/sinal.

2.7 Feito o cadastramento, caberá ao leiloeiro proceder à confirmação, por e-mail e/ou mediante a emissão de login acompanhada de senha provisória. Opcionalmente, poderá o leiloeiro utilizar sistema por meio do qual o login e a senha, já definitiva, sejam gerados pelo próprio usuário, no ato de solicitação do cadastramento.

2.8 É dever do interessado, tão logo receba a senha provisória, adotar, imediatamente, as medidas para que seja ela substituída por outra, pessoal e intransferível, do seu exclusivo conhecimento.]

2.9 O uso indevido da senha provisória após o seu recebimento, bem como da senha definitiva, é da exclusiva responsabilidade do interessado no credenciamento.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 É permitido a qualquer interessado fazer lances exclusivamente no site, desde que cadastrado e habilitado no sistema gestor do leilão.

3.2 Estão impedidos de participar dos leilões, ainda que cadastrados e habilitados no sistema:

3.2.1 as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

3.2.2 aqueles que criaram embaraços como arrematantes em processo de quaisquer das Varas do Trabalho do TRT5;

3.2.3 magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT5, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

3.2.4 os que não efetuaram o cadastro prévio no site do leiloeiro oficial, conforme supra referido;

3.2.5 advogados de qualquer das partes;

3.2.6 outras pessoas definidas na lei, em especial no art. 890 do CPC.

3.3 Deve ser exigida, no momento da apresentação do lance pelo arrematante, declaração, sob as penas da lei, de que não possui nenhum grau de parentesco com o leiloeiro nem tampouco com o magistrado da unidade à qual esteja vinculado o processo.

4. PROCEDIMENTO

4.1 O leilão eletrônico (on line) estará aberto para lances, por meio do portal do leiloeiro designado para esse fim, desde a publicação do edital até o efetivo encerramento da venda em relação a cada lote.

4.2 Os bens serão anunciados, um a um, indicando-se os valores da avaliação, as condições e o estado em que se encontram, exibindo-se a fotografia retirada quando da penhora (se houver), conforme descrição constante do lote anunciado no respectivo edital.

4.3 Os bens que não forem objeto de arrematação em 1ª chamada poderão ser novamente apregoados na mesma data, em 2ª chamada ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado.

4.4 Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos três minutos para o fechamento da alienação, será concedido tempo extra retroagindo o cronômetro disponível a três minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

4.5 O licitante deverá, necessariamente, apresentar o seu lance diretamente no site do leiloeiro, seja o pagamento na modalidade à vista ou parcelado (este último exclusivamente para bens imóveis), somente se admitindo lances na modalidade eletrônica, os quais serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

4.6 Não serão admitidos lances realizados por e-mail ou qualquer outra forma de comunicação e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como é vedada qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

4.7 Na hipótese de oferta de lance parcelado, tal intenção deverá ser expressamente manifestada pelo licitante, por escrito, online, diretamente no site do leiloeiro oficial, sob pena de se presumir que o pagamento será efetivado em parcela única.

4.8 A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, desde que os lances tenham idêntico valor.

4.9 O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor.

4.10 Em caso de propostas de parcelamento em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

4.11 O lance para pagamento à vista não poderá ser convertido em parcelado.

4.12 Inexistindo remissão (resgate do bem pelo devedor mediante pagamento integral da dívida), a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo leiloeiro oficial, para análise do juiz, e, sendo deferido pelo magistrado, ato contínuo será lavrado o Auto de Arrematação que será assinado pelo juiz e pelo arrematante.

4.13 Não sendo depositado o lance ou o sinal pelo detentor da melhor proposta, esta será descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário, das demais melhores propostas em ordem sucessiva, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.

4.14 Os bens não arrematados poderão ser levados a novo leilão público, conforme calendário oficial.

5. PAGAMENTOS

5.1 O pagamento do valor da oferta vencedora ou do sinal – nas situações que permitem o parcelamento - deverá ser feito através de guia de depósito judicial, ou na impossibilidade de emissão desta, por outro meio de pagamento fornecido pelo banco credenciado por esta Justiça Especializada, no prazo de 2 (dois) dias a partir do encerramento do leilão.

5.2 A guia de pagamento será obtida pelo Arrematante acessando <https://www.trt5.jus.br/quias>, aba "**DEPÓSITO JUDICIAL (inclusive recursal)**". Em caso de impossibilidade de acesso do arrematante aos sistemas eletrônicos, deverá obter a guia diretamente nas agências físicas dos bancos credenciados (CEF e BANCO DO BRASIL S.A).

5.3 É facultado aos leiloeiros encaminhar ao arrematante, via e-mail indicado no cadastro, a guia de pagamento judicial do lance.

5.4 A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) público(a) oficial não está inclusa no valor do lance e deverá ser quitada, mediante depósito bancário em conta corrente informada pelo(a) leiloeiro(a) designado(a), no mesmo prazo destinado ao pagamento do valor da arrematação ou no ato de pagamento do sinal/parcelas de imóvel adquirido com parcelamento.

5.5 Na hipótese de ser a proposta de parcelamento de imóvel homologada, a comprovação do pagamento das parcelas será efetuada mensalmente diretamente pelo arrematante, enviando para o endereço eletrônico trt_nhp@trt5.jus.br, a guia de depósito judicial. Para tanto, deve fazer constar do título da mensagem eletrônica "Arrematação do processo nº (insere o número respectivo)" e do seu conteúdo o nome completo do arrematante, a identificação do imóvel arrematado - matrícula e correspondente Ofício de Registro de Imóveis em que está registrado - além da indicação de qual parcela o comprovante se refere.

5.6 O não cumprimento pelo arrematante do dever de comprovar nos autos, nos moldes descritos no parágrafo anterior, a quitação mensal das parcelas do imóvel arrematado com parcelamento importará em presunção de inadimplência com as consequências legais desta se, notificado, não regularizar a situação no prazo de 05 (cinco) dias.

6. REGRAS GERAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS

6.1 O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo, no momento da realização do ato.

6.2 Os bens somente poderão ser arrematados na totalidade disposta e publicada por processo, pelo maior lance ofertado, o qual também será apreciado pelo Juízo.

6.3 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.

6.4 Constando do edital que os bens estão removidos e, portanto, disponíveis para a visitação pelos potenciais interessados, a fim de que possam examiná-los e vistoriá-los no depósito judicial, considerando que são objeto de alienação no exato estado de conservação em que efetivamente se encontrem, não será desfeita a arrematação ou adjudicação por arguição de vícios ou defeitos, ainda que as reais condições somente sejam verificadas tardiamente por quem de direito.

7. REGRAS NA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

7.1 O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo apenas enunciativas as referências descritas no edital.

7.2 Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização, as reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

7.3 Os bens imóveis deverão ser pagos por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

7.4 Os bens imóveis que, na 1ª chamada do leilão, não tiverem oferta para pagamento à vista, serão realocados em 2ª chamada, no mesmo dia, em momento posterior, quando, então, serão admitidos pagamentos parcelados.

7.5 Somente será admitido o parcelamento de bens imóveis na primeira chamada do leilão quando o valor do lance oferecido for igual ou superior ao valor da avaliação.

7.6 Ocorrendo o parcelamento na alienação de imóveis, as parcelas serão corrigidas monetariamente pelo IPCA-E mensal (IPCA-15/IBGE), ficando o imóvel hipotecado até a quitação da dívida (art. 895, I, II, § 2º, do CPC), devendo haver o pagamento de sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance no prazo de 2 (dois) dias a fluir do primeiro dia útil (inclusive) seguinte à conclusão do leilão.

7.7 O parcelamento de bens imóveis observará ainda o seguinte:

7.7.1 Bens imóveis com valor de proposta inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados em até 3 (três vezes) desde que a parcela mínima, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento), seja de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

7.7.2 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$10.000,00 (dez mil reais);

7.7.3 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

7.7.4 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

7.7.5 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$100.000,00 (cem mil reais);

7.7.6 Nas situações em que é possível o parcelamento, admite-se uma única parcela final complementar com valor inferior ao mínimo estipulado acima para as parcelas;

7.7.7 O parcelamento máximo permitido é de até 30 (trinta) meses.

8. REGRAS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES

8.1 Os bens móveis e semoventes encontram-se sob a guarda da parte executada, do leiloeiro oficial ou do depositário.

8.2 Os bens móveis poderão ser arrematados por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo que é de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

8.3 Os bens móveis que, na 1ª chamada do leilão, não tiverem oferta, serão realocados em 2ª chamada do leilão, no mesmo dia, em momento posterior.

8.4 Os bens móveis em segundo e terceiro leilão deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.

8.5 Quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, o lance mínimo para arrematação é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão.

8.6 Na alienação de bens móveis e semoventes não é permitido o parcelamento.

9. RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS IMÓVEIS

9.1 No caso de arrematação de bens imóveis, os créditos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel, e bem assim os débitos relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação, conforme art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

9.2 Portanto, as dívidas pendentes de IPTU e taxas como água, luz e esgoto, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária.

9.3 Nos termos do art. 908, §1º, do CPC os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência.

9.4 Destarte, ilustrativamente, as dívidas de condomínio, as decorrentes de alienação fiduciária, de financiamento imobiliário, que porventura recaírem sobre o imóvel não são transferidos para o arrematante, ficando aqueles incluídas no preço pago pela arrematação e, considerando-se a preferência do crédito trabalhista, serão inscritas no processo e transferidas para o credor respectivo apenas depois de quitado o crédito trabalhista e desde que sobreje recurso para tanto.

9.5 Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

9.6 Ficarão a cargo do arrematante:

9.6.1 as despesas cartorárias de transferência, desmembramento e registro de construção não averbada;

9.6.2 o pagamento do Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI, além de outras despesas e tributos relativos à transferência, tais como laudêmio etc;

9.6.3 os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

9.6.4 as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

9.6.5 demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente não registradas ou irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso;

9.6.6 despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação;

9.6.7 despesas cartorárias para registro da hipoteca judiciária em caso de venda parcelada do imóvel;

9.6.8 despesas cartorárias para cancelamento de constrições incidentes sobre o imóvel (a exemplo de averbações de penhoras, hipotecas e indisponibilidades);

9.6.9 outras despesas especificadas no edital de leilão;

9.6.10 demais despesas atribuídas ao arrematante pela legislação em vigor na data da arrematação.

9.7 Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.

9.8 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.

9.9 As anotações de indisponibilidades, penhoras, hipotecas, arrestos ou quaisquer outras averbadas na matrícula do imóvel que constem do edital não isentam o interessado de verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações posteriores ao edital.

9.10 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o cartório de registro do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto, nem importará em motivo para anulação ou desfazimento da arrematação ou justa causa para desistência desta.

10. RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES

10.1 No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas), embarcações, aeronaves e similares, os impostos sobre a propriedade da coisa, eventualmente existentes antes do leilão, não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

10.2 Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas acima as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária, que ficarão a cargo do arrematante.

10.3 Em se tratando de veículos, caso possuam restrições judiciais, este TRT5 somente tem competência para retirada dos gravames por si impostos, cabendo-lhe oficiar às Varas de outros Regionais, ou de outras Justiças, informando a arrematação ocorrida e solicitando a baixa das restrições, apenas sendo possível a transferência de titularidade pelo DETRAN após liberados TODOS os gravames existentes.

10.4 No que diz respeito à arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos antes da arrematação, conforme previsto no art. 908, §1º, do Código de Processo Civil, assumindo a responsabilidade por dívidas relacionadas à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária, conforme o caso.

11. DIREITOS DOS LEILOEIROS

11.1 Sem prejuízo de outros créditos decorrentes da lei, o leiloeiro tem direito à percepção de valores sob os seguintes títulos:

11.1.1 Comissão sobre o valor da arrematação, no importe equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da venda, conforme parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do decreto Lei 21.981/32. **A responsabilidade pelo pagamento deste encargo é do arrematante, sem prejuízo do dever de quitar o valor total da arrematação.** A comissão do leiloeiro, que não é dedutível do valor a ser pago pela arrematação, deverá ser quitada diretamente ao leiloeiro, na modalidade por este estipulada (boleto, cartão, depósito bancário etc.);

11.1.2 Ressarcimento, a cargo da parte executada, pelas despesas com a remoção, com a guarda e com a conservação do(s) bem(ns) penhorado(s) (Resolução n. 236/2016, do CNJ, arts. 5º, VI, 7º, caput, e § 70), no período compreendido entre o dia em que o(s) bem(ns) foi(ram) fisicamente posto(s) sob a sua guarda direta e o dia da arrematação;

11.1.3 Ressarcimento, a cargo do arrematante, pelas despesas com a guarda e a conservação do(s) bem(ns) arrematado(s), relativamente ao período que exceder 7 (sete) dias úteis após a expedição da ordem de entrega do bem móvel; e

11.1.4 multa diária, a cargo do arrematante, já arbitrada na quantia correspondente a 1% (um por cento) do valor da arrematação, na hipótese de ser ultrapassado o prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da expedição da ordem de entrega do bem móvel, sem que o arrematante retire o bem que se encontra depositado.

11.2 É assegurado ao leiloeiro, bem como a preposto seu, devidamente identificado, amplo acesso ao(s) bem(ns) que não estiverem sob sua guarda, em qualquer horário situado entre as 8 (oito) e as 18 (dezoito) horas dos dias úteis, no interregno compreendido entre o dia de expedição da ordem, por este juízo, autorizando-o a levar a cabo o leilão, até o último dia do período designado para ocorrência da alienação judicial ou, havendo arrematação, até o dia da efetiva entrega do bem ao arrematante.

11.3 Ainda no que toca ao acesso ao(s) bem(ns), poderá o leiloeiro ou seu preposto acompanhar qualquer pessoa interessada na arrematação, examinar o(s) bem(ns) nos seus detalhes, fazer as anotações que entender necessárias, bem como realizar registros de som e/ou de imagem.

12. ENTREGA DE BENS, AUTOS E CARTAS DE ARREMATAÇÃO

12.1 A entrega/retirada dos bens móveis arrematados nos leilões far-se-á mediante a apresentação do Auto de Arrematação, que será enviado ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente cadastrado junto ao site do leiloeiro, após o transcurso do prazo de 10 dias (CPC, art. 903, § 2º) previsto para eventuais impugnações.

12.2 Para a transferência/imissão na posse dos bens imóveis arrematados nos leilões, após o transcurso do prazo de 10 dias de eventuais impugnações, far-se-á o envio do auto de arrematação e carta de arrematação ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente cadastrado junto ao site do leiloeiro.

12.3 Quando houver o parcelamento do lance, a carta de arrematação será expedida com o registro de hipoteca judiciária junto ao cartório de registro de imóveis de que o bem garantirá as remanescentes parcelas do lance, competindo ao arrematante arcar com os custos pertinentes junto ao cartório, custeando, também, a baixa do ônus real após a regular quitação das parcelas, obtendo, para tanto, mandado de liberação.

13. ADVERTÊNCIAS

13.1 O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

13.2 Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

13.3 O arrematante de veículo e bens imóveis deverá providenciar no prazo de 30 (trinta) dias a transferência de titularidade do bem, não cabendo ao Juízo da Secretaria de Execução e Expropriação a desconstituição da arrematação posterior efetivada em razão da sua inércia.

13.4 A ausência de transferência e/ou imissão na posse de bens imóveis ou ausência de recebimento/transferência de bens móveis após o prazo de 30 dias da disponibilização da carta de arrematação ou auto de arrematação, respectivamente, por fato atribuível ao arrematante, não impedirá a liberação do recurso obtido com a arrematação ao credor trabalhista.

13.5 No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos em parcelas pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado, podendo haver a liberação imediata dos valores obtidos com a arrematação aos credores trabalhistas à medida que as parcelas forem sendo efetivadas (CPC, art. 895, §9º).

13.6 Quando, em razão da inércia do arrematante em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá ele promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não cabendo à Coordenadoria de Execução a expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais.

14. PENALIDADES

14.1 Em caso de atraso ou não pagamento do lance de bem adquirido à vista incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação a ser paga pelo arrematante em favor do exequente.

14.2 O não pagamento do lance de bem adquirido à vista resultará em retorno dos bens à alienação judicial eletrônica, podendo ser convocados os proponentes representantes das melhores propostas, em ordem sucessiva.

14.3 Na hipótese de atraso ou não pagamento do sinal do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa equivalente ao sinal de 25% sobre o valor da arrematação em favor do exequente.

14.4 Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer das prestações do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

14.5 A inadimplência de três parcelas, consecutivas ou não, autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação com perda dos valores pagos em favor da execução, ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido acrescido da multa, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, § 5º do CPC).

14.6 Ao arrematante inadimplente será vedada a participação em novos leilões, bem como aquele(a) que desistir da arrematação, ressalvada as hipóteses do art. 775 e do § 5º do art. 903, ambos do Código de Processo Civil.

14.7 Finalmente, perante o arrematante faltoso o Juízo da Secretaria de Execução e Expropriação ofertará denúncia criminal ao Ministério Público Federal face a prática do ilícito previsto no Código Penal.

14.8 Assim, aquele que ofertar lance e não o adimplir ou alegar não ter, no ato, meios disponíveis de pagamento, estará sujeito às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: "Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena- detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência".

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independentemente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, as especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à licitação.

15.2 Poderá haver a qualquer tempo a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.

15.3 Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, os valores totais pagos, inclusive a comissão do leiloeiro, serão devolvidos.

15.4 Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente(remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º, do CPC, o juiz a sua livre vontade, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.

15.5 O executado poderá obter a retirada de bem(ns) do leilão (remição) até antes da assinatura do auto de arrematação, consoante previsto no art. 826 do CPC: "Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios".

15.6 A adjudicação de bens pelo valor da avaliação poderá ser feita por qualquer das pessoas elencadas nos arts. 876 e 889, incisos II a VIII do CPC, enquanto não assinado o auto de arrematação.

15.7 Após a abertura do leilão o exequente poderá adjudicar os bens pelo valor de maior lance (art. 888 da CLT), respondendo pelo pagamento da comissão do leiloeiro.

15.8 Se a arrematação for feita pelo(a) exequente e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele(a) caberá depositar a diferença em 3 (três) dias contados do leilão judicial, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação.

15.9 Ficam intimados do presente Edital, da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada, bem como do leilão designado, caso não tenham sido notificados por intermédios de seus advogados, nem encontrados para a intimação pessoal: o(s) executados(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis, seu(s) cônjuge(s) - se casado(s) for(em) -, eventuais ocupantes, credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, o credor fiduciário, assim como o coproprietário de imóvel indivisível, o senhorio direto, o superficiário, o enfiteuta, o concessionário, o usufrutuário, o usuário, o

promitente vendedor e o promitente comprador que não sejam partes na execução, o arrendatário, o locatário e os alienantes fiduciários.

15.10 O TRT5 e o leiloeiro oficial não serão responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer durante o processo de licitação por meio eletrônico.

15.11 Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias de Edital dos bens a serem leiloados poderão ser obtidos no site do TRT5 ou com o leiloeiro oficial.

15.12 Aplicam-se ao procedimento de alienação judicial de bens no âmbito do TRT5 as demais regras previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020, ainda que aqui não transcritas, exceto naquilo que forem incompatíveis com o previsto no presente edital.

15.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Execução e Expropriação.

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS OFERTADOS NO LEILÃO

Lote: 1 - Data da Penhora: 01/09/2023 - Hastas Realizadas: 08/05/2024 - 10/07/2024 - 17/09/2024.

Processo: ATSum 0000004-74.2020.5.05.0421 - PJE

Rte: IAGO LIMA CUNHA - Adv Rte: CINTHIA DE JESUS COSTA E SILVA

Rdo: OFICINA TOQUE & RETOQUE. - Adv Rdo:

Bens: 01 (um) compressor SCHULTZ, modelo MS-V-10/175, 407 cm³ cilindradas, 120 libras de pressão máxima, 280 lts/min de deslocamento, 700 rpm de velocidade, 2 cv de potência, em razoável estado de uso, funcionando.

Localização do Bem: RUA VEREADOR JOAO SILVA , s/n, em frente Bahia Bravo Serviços, perto da Distribuidora Indaiá, ANDAIA, SANTO ANTONIO DE JESUS/BA - CEP: 44572-57.

Avaliação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 2 - Data da Penhora: 17/05/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

Processo: ATOrd 0000020-25.2022.5.05.0561 - PJE

Rte: MARCELO PEREIRA DA SILVA - Adv Rte: LEONARDO OLIVEIRA QUEIROZ

Rdo: DAMERA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA E OUTROS (1). - Adv Rdo: DANILO MEIRA BARROS

Bens: 01 veículo placa JZU 5389, marca/modelo FIAT/STRADA FIRE, Chassi nº 9BD27801042395196, RENAVAM:812214161, ano fabricação 2003, ano modelo 2004, espécie carga, tipo caminhonete, combustível gasolina, cor branca, em mal estado de conservação, pneus marcas diversas, sem tanque de combustível, com motor, estofamento em mal estado, pintura não original.

Localização do Bem: Rua São Luiz, s/n, Mandacaru, Jequié, Bahia. Referência: próximo da ponte, oficina de Sérgio.

Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 3 - Data da Penhora: 10/11/2024 - Hastas Realizadas: 08/05/2024 - 10/07/2024 - 17/09/2024.

Processo: ATSum 0000065-68.2019.5.05.0291 - PJE

Rte: BARTIRA SANTANA DE ALMEIDA - Adv Rte: ELIO BARROS DE ARAUJO FILHO

Rdo: EDGAR ALMEIDA DE SOUZA. - Adv Rdo: BRENDA LARISSA SANTANA DOURADO

Bens: Martelete demolidor marca Makita, modelo HM 1812, com sistema AVT, 220V, 9,6A, 50-60Hz, 2000W, 31,3 Kg, série 3254 E, usado, funcionando. Reavaliação: R\$9.438,00. Martelete demolidor marca Makita, modelo HM 1802, 220V, 9.6A, 50-60Hz, 2000W, série 5099, 29,4 kg, usado, funcionando.

Reavaliação: R\$ 8.447,00. Martelete demolidor marca Makita, modelo HM 1802, 220V, 9.6A, 50-60Hz, 2000W, série 4157, 29,4 kg, usado, funcionando.

Localização do Bem: Praça Francisco Marques Dourado, 06, Centro - IRECE - BA.

Avaliação: R\$ 26.332,00 (vinte e seis mil trezentos e trinta e dois reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 10.532,80 (dez mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 4 - Data da Penhora: 13/07/2023 - Hastas Realizadas: 25/10/2023 - 06/03/2024 - 08/05/2024.

Processo: ATSum 0000073-25.2022.5.05.0102 - PJE

Rte: LILIANE ELLEN SOUZA DOS SANTOS - Adv Rte:

Rdo: CASTELO ENCANTADO BABY & KIDS EIRELI. - Adv Rdo:

Bens: 02 aparelhos de ar condicionado, marca LG inverter, nº de série 011AZMGBX459, modelo 54N e nº de série 012AZYEOF338, modelo 54N, respectivamente, em bom estado de conservação, funcionando, avaliados em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$4.000,00. 21 calças jeans, marca PIMPIM TOP, numeração de 10 a 16 anos, avaliadas em R\$64,90, cada, totalizando R\$ 1.362,90. 43 calças jeans, infantis, marca PIMPIM TOP, tamanhos 03 a 08 anos, avaliadas em R\$ 54,90, cada, totalizando R\$ 2.360,70. 40 vestidos de festas, infantis, estampas variadas, tamanhos 01 a 10 anos, avaliados em R\$ 120,00, cada, totalizando R\$ 4.800,00. 32 conjuntos de blusas com bermudas, com estampas variadas das blusas e bermudas jeans e brim, todas em cores variadas, marca Turma Bacana, tamanhos entre 02 e 16 anos, avaliados em R\$ 120,00, cada, totalizando R\$ 3.840,00. 17 conjuntos de blusas com estampas e bermudas jeans e brim, marca Turma Bacana, tamanhos 02 a 16 anos, avaliadas em R\$ 99,90 cada, totalizando R\$ 1698,30. 26 casacos moletom, todos na cor rosa, com estampas, tamanho 02 a 10 anos, todos com capuz, marca XIQTAL, avaliados em R\$ 89,90 cada, totalizando R\$ 2.337,40. 40 vestidos com estampa xadrez, marca MARIAS, tamanhos 10 a 14 anos, avaliados em R\$89,90 cada, totalizando R\$ 3.596,00. 15 maiôs infantis, com estampa variada, tamanhos 02 a 08 anos, marca RIOONDAS, avaliados em R\$ 74,90, cada, totalizando R\$ 1.123,50.

Localização do Bem: Av. Luis Eduardo Magalhães, 282, 1º Andar, Centro, Simões Filho.

Avaliação: R\$ 25.118,80 (vinte e cinco mil cento e dezoito reais e oitenta centavos) – **Lance Mínimo:** R\$ 7.535,64 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 5 - Data da Penhora: 15/07/2023 - Hastas Realizadas: 08/05/2024 - 10/07/2024 - 17/09/2024.

Processo: ATSum 0000085-25.2020.5.05.0194 - PJE

Rte: FELIPE DO NASCIMENTO GONCALVES - Adv Rte: JOUSE RIBEIRO MARQUES PEDREIRA

Rdo: JADSON SOARES PASSOS. - Adv Rdo:

Bens: 01 Desmontadora e montadora de pneu, usada, funcionando, marca Car-Tech, avaliada em R\$10.800,00; 01 balanceadora digitalizada, usada, funcionando, marca Car-Tech, avaliada em R\$13.000,00.

Localização do Bem: Rua Paraguai, 21, esquina com a Av. João Durval, Caseb, Feira de Santana – Ba.

Avaliação: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 6 - Data da Penhora: 23/03/2023 - Hastas Realizadas: 08/05/2024 - 10/07/2024 - 17/09/2024.

Processo: ATOrd 0000116-30.2017.5.05.0621 - PJE

Rte: MARIA LUCIA MORAIS SILVA - Adv Rte: MARCIA SANTOS GAMA DE SOUZA

Rdo: JOSE MAURO SOUSA MOREIRA. - Adv Rdo: ARISALVO COSTA CAMPOS FILHO

Bens: 01 Urna semiluxo, madeira, cor mogno, com 06 (seis) alças argentinas, com forração interna de babado, renda e cetim, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais); 01 Urna oitavada, madeira, cor escuro, com 06 (seis) alças argentinas, com forração interna mogno de babado, renda e cetim, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); 01 Urna semi luxo, rosa e branca, avaliada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais); 01 Urna semi luxo, azul e branca, avaliada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais); 01 Urna master luxo, babado de renda/cetim, mogno, avaliada em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). 01 Urna super luxo, entalhada, cerejeira, babado de cetim, avaliada em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); 01 Urna luxo, babado de cetim, avaliada em R\$ 16.000,00(dezesesseis mil reais).

Localização do Bem: Rua Boa Nova, nº 450, Camacã, Itapetinga-BA,.

Avaliação: R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação
Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas
Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 7 - Data da Penhora: 10/08/2023 - Hastas Realizadas: 08/05/2024 - 10/07/2024 - 17/09/2024.
Processo: ATOrd 0000130-60.2021.5.05.0431 - PJE
Rte: JAISLANE SANTOS DE OLIVEIRA - Adv Rte: MAX VENICIO DA SILVA SANTOS
Rdo: CESAR SANTOS NASCIMENTO. - Adv Rdo:
Bens: 03 (três) urnas funerárias (caixões) padronizadas, novas, semi luxo, com alça varão, visor e com capacidade para comportar pessoa medindo até 1,80m de altura e pesando no máximo 90 quilos, produzidas pela fábrica "FAISQUEIRA".
Localização do Bem: Rua Marquês de Herval, 180, próximo ao Armarinho Estrela / NA FUNERÁRIA UNIÃO CENTRO - VALENÇA - BA.
Avaliação: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação
Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas
Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 8 - Data da Penhora: 27/02/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.
Processo: ATOrd 0000143-70.2021.5.05.0201 - PJE
Rte: ANDRE DA SILVA CARNEIRO - Adv Rte: JAILTON TRINDADE DE JESUS
Rdo: ALAGOINHAS ATLETICO CLUBE. - Adv Rdo:
Bens: Uma área de terras próprias, sem benfeitorias, situada na Rua Cruzeiro dos Montes, bairro de Alagoinhas Velha, Alagoinhas, Bahia, medindo 27.753,41 m², registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Alagoinha- BA, sob nº de , livro nº. 2, AV-5/4.837, protocolo matrícula. 4.837 77108: descrição perimetral. O metro quadrado foi avaliado em R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). Observações: fotos sob IDs 36757cd, cd3a093 e b3ac5eb. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, CNPJ: 13.247.747/0001-90.
Localização do Bem: Rua Cruzeiro dos Montes, bairro de Alagoinhas Velha, Alagoinhas, Bahia.
Avaliação: R\$12.988.595,90 (doze milhões novecentos e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) – **Lance Mínimo:** R\$6.494.297,95 (seis milhões quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação
Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas
Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 9 - Data da Penhora: 31/05/2023 - Hastas Realizadas: 08/05/2024 - 10/07/2024 - 17/09/2024.
Processo: ATOrd 0000151-08.2021.5.05.0311 - PJE
Rte: SHEILA PATRICIA SANTOS DE SOUZA - Adv Rte: ALINE CRISTIANE BORGES DE MENEZES
Rdo: EDMILSON ALVES DO SANTOS E OUTROS (4). - Adv Rdo: CLAUDIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA
Bens: Um Veículo CHEVROLET/MONTANA LS – Placa NZF9479- Ano de Fabricação 2011 – Modelo 2012 – Chassi 9BGCA80XOCB170151, espécie carga, cor fantasia, combustível: álcool/gasolina. O veículo encontra-se funcionando, em bom estado de uso e conservação, necessitando de alguns pequenos reparos no geral. Observações: 1- Há restrições judiciais no Tribunal de Justiça da Bahia e no Tribunal do Trabalho da 5ª Região, assim como débitos de licenciamentos anteriores (2021, 2022 e 2023)- IDs 01d65c2 e 44f9bcc; 2 - Fotos: ID1c6f25d.
Localização do Bem: RUA FLORIANO PEIXOTO, 421, TÉRREO, CENTRO – SENHOR DO BONFIM – BA.
Avaliação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação
Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas
Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 10 - Data da Penhora: 10/11/2023 - Hastas Realizadas: 08/05/2024 - 10/07/2024 - 17/09/2024.
Processo: ATSum 0000177-80.2023.5.05.0102 - PJE
Rte: JULIA SANTOS CORREIA - Adv Rte: ROBERTO FRANCISCO DANTAS CALIL
Rdo: CASA DOS CIMENTOS LTDA. - Adv Rdo: SUELY MARIA DA SILVA
Bens: 11 soleiras em granito preto, medindo 1,25x0,15, avaliadas em R\$ 65,00 cada, totalizando R\$ 715,00. 12 soleiras em granito preto, medindo 1,05x0,13, avaliadas em R\$ 55,00 cada, totalizando R\$ 660,00. 03 balcões em granito preto, medindo 1,60x0,30, avaliados em R\$ 350,00 cada, totalizando R\$ 1.050,00. 04 balcões em granito preto, medindo 1,40x0,30, avaliados em R\$ 300,00 cada, totalizando

R\$1.200,00. 05 balcões em granito preto, medindo 1,20x0,30, avaliados em R\$ 270,00 cada, totalizando R\$ 1.350,00. 02 janelas de alumínio branco, medindo 1,20x1,50, avaliadas em R\$ 1.200,00 cada, totalizando R\$ 2.400,00. 35 tábuas de pinus, medindo 3,00x0,30, avaliadas em R\$ 55,00 cada, totalizando R\$ 1.925,00.

Localização do Bem: atrás do Atacadão, ao lado de Leo rações, 35 , Material de construção Confort,CENTRO - SIMÕES FILHO - BA.

Avaliação: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 11 - Data da Penhora: 14/11/2022 - Hastas Realizadas: 25/10/2023 - 06/03/2024 - 08/05/2024.

Processo: ATOrd 0000197-96.2013.5.05.0401 - PJE

Rte: JORGE CAVALCANTE TRINDADE E OUTROS (4) - Adv Rte: UMBERTO OLIVEIRA RIBEIRO

Rdo: VIACAO CRUZALMENSE LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: MOYSES MAIA FONTES FILHO

Bens: Um imóvel composto de 10 lotes urbanos, estabelecidos no Loteamento Cají, na cidade de Cruz das Almas, correspondentes aos lotes nº 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70 da quadra E, medindo cada lote: Lote 61: 437,00 m², 62: 475,00 m²,; 63: 456,00 m²; 64: 456,00 m²; 65: 539,00 m²; 66: 468,00 m²; 67: 517,00 m²; 68: 468,00 m²; 69: 546,00 m²; 70: 468,00 m² (Total 4.830 m²), divisando, de um lado, com o Loteamento Hipólito Lima de Oliveira e do outro lado com a rua sem denominação. Inscrição municipal não informada. O terreno contém: a) uma construção com um andar térreo e um andar superior, em alvenaria, com dois cômodos em cima e dois cômodos embaixo, que fora depenado esquadrias, portas e demais acessórios, restando, apenas, as paredes e laje; b) calçamento em 90% de sua área; c) muro divisório na área total, com portão. Registrado sob a matrícula nº 6.353, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cruz das Almas/ BA. 2-A construção descrita no Auto de Reavaliação não foi averbada na certidão de matrícula do imóvel, conforme certidão de id.bcf45ca (art. 10, inciso X, c /c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020). 3-Imóvel ocupado pela locatária: Transcosta Transporte Rodoviário de Passageiros-Eirelli, conforme certidões de id.bcf45ca e cd8995a. 4-Lanço mínimo: R\$ 1.781.688,99 (Valor equivalente a 80% da avaliação do imóvel, conforme despacho de id. f72d688). PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Viação Cruzalmense Ltda CNPJ: 01.704.532/0001-72.

Localização do Bem: Loteamento Cají, na cidade de Cruz das Almas - BA.

Avaliação: R\$2.227.111,24 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil cento e onze reais e vinte e quatro centavos) – **Lance Mínimo:** R\$1.781.688,99 (um milhão setecentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) - Apenas 80,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 12 - Data da Penhora: 12/07/2023 - Hastas Realizadas: 08/05/2024 - 10/07/2024 - 17/09/2024.

Processo: CartPrecCiv 0000255-02.2023.5.05.0611 - PJE

Rte: SUELEN BORGES PIRES - Adv Rte: TAMARA SANTOS PENNA

Rdo: SORVELE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. - Adv Rdo:

Bens: Um climatizador industrial, marca e modelo não identificado, em razoável estado de conservação, em bom estado de funcionamento, segundo informado, avaliado em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); Um balcão Gelopar em bom estado expositor frigorífico universal de conservação e funcionamento, segundo informado, avaliado em R\$3.000,000 (três mil reais).

Localização do Bem: Rua Governador José Gonçalves, 16, Primavera, Poções/BA.

Avaliação: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 13 - Data da Penhora: 16/10/2023 - Hastas Realizadas: 08/05/2024 - 10/07/2024 - 17/09/2024.

Processo: ATOrd 0000313-39.2015.5.05.0464 - PJE

Rte: CLELIA SOUZA D EL REI - Adv Rte: CAROLINE DA SILVA HAGE

Rdo: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ITAJUIPE. - Adv Rdo: CAROLINE DA SILVA HAGE

Bens: 08 aparelhos de ar condicionado, marca AGRATTO, modelo ECST9FR402, cor branca, com 9.000 BTU's de capacidade, funcionando, reavaliado individualmente em R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais); 07 aparelhos de ar condicionado, marca AGRATTO, modelo ECST12FR402, cor branca, com 12.000 BTU's de capacidade, funcionando, reavaliados individualmente em R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), totalizando R\$ 9.800,00(nove mil e oitocentos

reais).

Localização do Bem: Rua Frei Bento de Souza, s/n, Centro, Itajuípe, BAHIA - em frente à Igreja matriz,.

Avaliação: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 14 - Data da Penhora: 19/09/2023 - Hastas Realizadas: 08/05/2024 - 10/07/2024 - 17/09/2024.

Processo: ATSum 0000383-48.2021.5.05.0431 - PJE

Rte: EMILY VERUSSE RIBEIRO DOS SANTOS - Adv Rte: JULIANA ROCHA DE SOUZA

Rdo: SOCIEDADE EDUCACIONAL ZACARIAS DE GOES VASCONCELOS LTDA. - Adv Rdo: GUIDO ARAUJO MAGALHAES JUNIOR

Bens: 240 cadeiras universitárias feitas com aglomerado e conectadas a uma estrutura metálica, com prancheta (suporte de braço) e com porta caderno na parte inferior da cadeira, usadas, com tonalidades diversas, sem nome aparente do fabricante ou número de série, no valor unitário de R\$ 100,00..

Localização do Bem: Rua "A", s/n, Jardim Grimalde, Cidade de Valença - Bahia.

Avaliação: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 15 - Data da Penhora: 27/07/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

Processo: ATOrd 0000386-45.2022.5.05.0341 - PJE

Rte: JULINETE DA ROCHA SILVA - Adv Rte: VALDEMAR BORGES DE SOUZA

Rdo: ESCOLA TROPICALIA LTDA - ME. - Adv Rdo: LAIRTON AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO

Bens: 04 (QUATRO) ESTANTES PARA LIVROS, DE METAL, NOVOS, SIMPLES, NO VALOR INDIVIDUAL DE R\$ 1.200,00, CADA; 02 (DUAS) ESTANTES DUPLAS PARA LIVROS, DE METAL, NOVOS, NO VALOR INDIVIDUAL DE R\$ 1.600,00, CADA; 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR, GHEE, 12.000 BTUs, NO VALOR DE R\$ 1.200,00; 03 (TRÊS) CONDICIONADORES DE AR, CARRIER 18.000 BTUs, NO VALOR INDIVIDUAL DE R\$ 1.600,00, CADA; 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR, LG INVERTER, 18.000 BTUs, NO VALOR DE R\$ 1.600,00; DEPOSITÁRIO DOS BENS: DANIEL TEIXEIRA SILVA, COORDENADOR FINANCEIRO.

Localização do Bem: Avenida Rodolfo Queiroz, 69 , ESCOLA TROPICÁLIA LTDA - centro - PILÃO ARCADE - BA.

Avaliação: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 16 - Data da Penhora: 18/01/2024 - Hastas Realizadas: 08/05/2024 - 10/07/2024 - 17/09/2024.

Processo: ATOrd 0000415-85.2017.5.05.0401 - PJE

Rte: HELENA MOURA CRUZ - Adv Rte: ISAAC CESAR COELHO ARGOLO

Rdo: ESTADO DA BAHIA E OUTROS (1). - Adv Rdo: HERMES HILARIO TEIXEIRA SOBRINHO

Bens: 01 impressora marca Brothers, modelo MDF-L6902DW, branca, em funcionamento, NS U64210E8N766265, 127 V..

Localização do Bem: Avenida Rafael Jambeiro, 225, Térreo, Centro, CASTRO ALVES/BA.

Avaliação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 17 - Data da Penhora: 02/03/2023 - Hastas Realizadas: 08/05/2024 - 10/07/2024 - 17/09/2024.

Processo: CartPrecCiv 0000464-51.2022.5.05.0531 - PJE

Rte: FLAVIO LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA - Adv Rte: GABRIEL JANUZZI VIANA

Rdo: ECS INDUSTRIA COSMETICA LTDA - EPP. - Adv Rdo:

Bens: 01 veículo de placa policial HEL3325, RENAVAL:120095076, Chassi: 95PZBN7HP9B011759, Marca/Modelo: HYUNDAI/HR HDB, Tipo:CAMINHONETE, Espécie: CARGA, Combustível: DIESEL, Ano Modelo: 2009, Ano Fabricação: 2008, cor branca. Consta no RENAJUD informação de restrição judicial, assim como verificou-se no DETRAN-BA e há débito referente ao licenciamento de 2024.

Localização do Bem: BR 101, KM 888, Nova Jerusalém, Teixeira de Freitas, Bahia.

Avaliação: R\$ 66.609,00 (sessenta e seis mil seiscentos e nove reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 33.304,50 (trinta e três mil trezentos e quatro reais e cinquenta centavos) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 18 - Data da Penhora: 01/06/2023 - Hastas Realizadas: 08/05/2024 - 10/07/2024 - 17/09/2024.

Processo: ATOrd 0000482-97.2021.5.05.0631 - PJE

Rte: RENATO RIBEIRO DA SILVA - Adv Rte: CAROLINA LIMA AMORIM

Rdo: LUIZ GONCALVES PIRES. - Adv Rdo: ALECIO PEREIRA DE MATOS

Bens: 4.500 litros de combustível, tipo gasolina; avaliação: R\$5,60 (preço da bomba) o litro.

Localização do Bem: AV. BRUMADO, S/N , POSTO DE COMBUSTÍVEL CENTRO - MALHADA DE PEDRAS - BA.

Avaliação: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 19 - Data da Penhora: 15/12/2023 - Hastas Realizadas: 08/05/2024 - 10/07/2024 - 17/09/2024.

Processo: ATSum 0000493-56.2018.5.05.0462 - PJE

Rte: WESLEI DA SILVA CONCEICAO - Adv Rte: HORACIO DA CUNHA BASTOS

Rdo: PIZZARIA SABBATINI LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: UBIRAJARA DOS SANTOS NASCIMENTO

Bens: Mesa de sinuca marca "Bilhares Mercedes", adquirida por volta do ano de 2012 ou 2013. Acompanhada de 4 (quatro) tacos especiais e 15 (quinze) bolas numeradas, faltando apenas a de numeração 16 (dezesseis). Todas estão em uma caixa. Também compõe o conjunto 01 (uma) taqueira (suporte vertical para tacos), bem como giz azul e branco. A mesa, que está com o tecido parcialmente deteriorado, mede cerca de 2,50m (dois metros e meios) de comprimento e 1,30m (um metro e trinta centímetros) de largura, possui madeira maciça, acabamento e pintura de alto padrão e caçapas de rede.

Localização do Bem: Rua José Rodrigues Viana, 435, Góes Calmon, Itabuna-BA.

Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 20 - Data da Penhora: 21/01/2023 - Hastas Realizadas: 08/05/2024 - 10/07/2024 - 17/09/2024.

Processo: CartPrecCiv 0000520-26.2022.5.05.0421 - PJE

Rte: MILTON ANTONIO SONVEZZO - Adv Rte: PAULO ROBERTO PEREIRA DE MATOS

Rdo: MARISIA TINOCO MELO GABRIELLI. - Adv Rdo: EMILLY COSTA RIBEIRO

Bens: Área de terra de 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados), desmembrada dos lotes 02 e 03 da Quadra QP-3 do Loteamento Enseada do Arauá - 3ª Etapa, situada na localidade de Barra Grande, no município de Vera Cruz - BA, medindo 12,00m de frente para a Rua Canadá; 12,00m de fundo com quem de direito; 23,33m do lado direito com o imóvel de Luiz Cláudio Ribeiro de Souza e 23,33m do lado esquerdo com o imóvel de Heli de Almeida Sampaio Filho, perfazendo uma área total de 280,00m²; com direito, ainda, ao uso comum de uma área de 283,00m² (duzentos e oitenta e três metros quadrados). O terreno está localizado no interior do Condomínio "Villa Paradiso", que é um Condomínio Residencial interno, padrão luxo, que foi construído dentro do Condomínio Arauá. Há benfeitorias no terreno: Excelente edificação residencial, construída em três pavimentos, com 3 suítes no 2º piso e mais duas suítes no 3º piso, além dos demais cômodos adjacentes, com área construída total, conforme ficha cadastral municipal, ID 9dca02d, de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados). O referido imóvel (residencial) é de padrão luxo e encontra-se em bom estado de construção e conservação. Matrícula: 17.098. Inscrição Municipal nº 94501.00338-D. Observações: 1- de ID f3aa83f, 0ad201a, 08d69e0, 563dfaf eFotografias6e40eba; 2- O Condomínio Arauá informou que, até a data de 31/01/2024, a unidade penhorada que perfaziam o montante de (dois possuía débitos R\$ 2.600,00mil e seiscentos reais); 2- A construção/edificação descrita no Auto de Penhora (ID1a43b36) não foi averbada na certidão de matrícula do imóvel; 3- O cônjuge da executada, o Sr. GERSON SILVA GABRIELLI também é proprietário do imóvel de matrícula entretanto, não faz parte do nº 17.098, polo passivo desta lide. PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: MARISIA TINOCO MELO GABRIELLI (executada) e GERSON SILVA GABRIELLI (não é executado)..

Localização do Bem: Condomínio Arauá - Condomínio Villa Paradiso, na localidade de Barra Grande, no município de Vera Cruz -BA.

Avaliação: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 21 - Data da Penhora: 12/09/2022 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

Processo: ATOOrd 0000520-78.2015.5.05.0192 - PJE

Rte: MANOEL DE OLIVEIRA ALMEIDA - Adv Rte: LUIZ GONZAGA FERREIRA

Rdo: DIATOMITA CONSTRUCAO CIVIL E MEIO AMBIENTE LTDA - ME E OUTROS (3). - Adv Rdo: ANDRE LUIZ MUNDURUCA CAMPOS

Bens: Lote 22, Quadra 04, situado no Condomínio Ribeirão, na cidade de São Gonçalo dos Campos, Bahia, com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: à esquerda, segue confrontando com o Lote 23 numa distância de 18,00m, chega-se a frente confrontando com a Rua Patrício Caetano, distando 10,00m, chegando à direita, confrontando com o Lote 21, distando 18,00m, chega-se ao fundo com uma distância de 10,00, confrontando com o Muro Limite. Cujo imóvel de propriedade da empresa Diatomita Construção Civil e Meio Ambiente Ltda, pessoa jurídica com sede na Av. João Durval Carneiro 1869, Ponto Central na cidade de Feira de Santana/BA, CNPJ 02.269.153/0001-03, imóvel sob matrícula 4.603. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Gonçalo dos Campos - Bahia sob o número de matrícula 4.603 (Imóvel registrado no R.01 - Prot. nº 12.548, fls 233v. Lº 1-C). Inscrição Municipal /INCRA: não consta na certidão de matrícula.

Localização do Bem: loteamto Ribeirão, zona rural de São Gonçalo dos Campos - BA.

Avaliação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 22 - Data da Penhora: 30/08/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

Processo: ATOOrd 0000535-57.2017.5.05.0651 - PJE

Rte: MAURICIO DA CONCEICAO RODRIGUES - Adv Rte: PAULO RODRIGO BATISTA SILVA

Rdo: CERAMICA BARRO BOM LTDA - ME E OUTROS (2). - Adv Rdo: LAIS SOARES BATISTA

Bens: 93.162 (noventa e três mil, cento e sessenta e dois) blocos de cerâmica de 8 furos, com valor unitário de R\$ 0,70.

Localização do Bem: Cerâmica Barro Bom. LAGOA FUNDA, S/N , 150 METROS DA BR 242, KM 397, BEIRA RIO - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA - CEP: 47530-000. Referência: na entrada para o povoado de Bom Sucesso, zona rural de Oliveira dos Brejinhos-Bahia.

Avaliação: R\$ 65.213,40 (sessenta e cinco mil duzentos e treze reais e quarenta centavos) – **Lance Mínimo:** R\$ 19.564,02 (dezenove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 23 - Data da Penhora: 08/09/2023 - Hastas Realizadas: 08/05/2024 - 10/07/2024 - 17/09/2024.

Processo: ATSum 0000592-65.2014.5.05.0462 - PJE

Rte: JOSE RICARDO DE JESUS SANTOS - Adv Rte: Carlos Antonio de Sousa

Rdo: RAFAELLA BASTOS MENDES DE OLIVEIRA - ME. - Adv Rdo: NEURACY SANTOS GONÇALVES

Bens: 01 (uma) betoneira utilizada na fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento armado, usada, funcionando, com partes danificadas; 01 (uma) mesa vibratória para acomodação da argamassa nos moldes das peças produzidas, fabricação própria. Medidas: 1,25m x 0,95m, avaliada sem R\$ 2.400,00; 700 blocos estruturais em cimento, medindo cada um 14x19x39, avaliados em R\$ 3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos) cada..

Localização do Bem: Avenida Itajuípe, nº 1.655, Santo Antônio, Itabuna /BA.

Avaliação: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 24 - Data da Penhora: 05/05/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

Processo: ATOOrd 0000606-12.2016.5.05.0581 - PJE

Rte: LIDIANE GOMES CARDOSO - Adv Rte: ARIIVALDO SANTOS BARBOZA

Rdo: HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO. - Adv Rdo:

Bens: Uma área de terras próprias de 38,50 metros na frente do imóvel, percorridos 29,50 metros, a largura diminui para 35,50 metros, tendo como comprimento de frente a fundo 70 metros, totalizando 2.573,50 m², na cidade de Ubaitaba, Bahia. Limita-se pela frente com a Rua Edgard Smith e, pelas laterais, com um prédio inacabado de dois pavimentos pertencente ao Hospital São Vicente de Paulo e, de outro lado, com um lava jato e algumas casas. O imóvel encontra-se cercado. Registrado no Cartório de

Registro de Imóveis de Ubaitaba/BA matrícula nº 154 (ID d4f80ff) . Inscrição Municipal não consta da matrícula. 1- Fotografia de ID 2500ea0. 2- O oficial de justiça, na certidão de ID 5fafa2a, informa que a área total real do terreno é de 2.573,50 m², divergindo do informado na certidão de matrícula de id 9e0c2ca, ou seja 3.500m². Proprietário do imóvel: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 14.617.799/0001-74.

Localização do Bem: Rua Edgard Smith, Ubaitaba-Ba.

Avaliação: R\$1.327.076,74 (um milhão trezentos e vinte e sete mil e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) – **Lance Mínimo:** R\$ 663.538,37 (seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 25 - Data da Penhora: 28/09/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

Processo: ATOrd 0000676-53.2021.5.05.0193 - PJE

Rte: THAUAM SOUZA DOS SANTOS - Adv Rte: ALISSON BRITO DAMASCENO

Rdo: EDGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME. - Adv Rdo:

Bens: Uma máquina impressora industrial, azul, offcet, número de série 10420, nº 23274056, marca ADART, modelo ad 725p, 220 v, funcionando e em bom estado de conservação, avaliada por R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); , MIRUNA, número 17831, Uma máquina grampeadora industrial série 611, em bom estado e funcionando, avaliada em R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Fotos sob id f07a8dd.

Localização do Bem: Rua dos Contabilistas, nº 42, Centro, Feira de Santana, Bahia.

Avaliação: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 26 - Data da Penhora: 30/08/2023 - Hastas Realizadas: 08/05/2024 - 10/07/2024 - 17/09/2024.

Processo: ATOrd 0000809-50.2019.5.05.0651 - PJE

Rte: GISELE FERNANDES MAGALHAES - Adv Rte: SANDRA REGINA XAVIER DOURADO SILVA

Rdo: DASVIRGEM DE SOUZA CASTRO - EPP E OUTROS (1). - Adv Rdo: JOAO CARLOS SAMBUC

Bens: os bens penhorados estão todos em bom estado de conservação e em funcionamento: sem 1 freezer de 4 portas de vidro marca aparente, de 1.850 litros de capacidade, avaliado em R\$ 30.254,90; 1 freezer horizontal de 2 portas, marca cõsul, de 540 litros de capacidade, avaliado em R\$ 3.126,30; 1 conjunto de prateleiras de 5 níveis, com aproximadamente 7m de comprimento, avaliado em R\$ 14.497,60; 1 conjunto de prateleiras com 5 níveis, com aproximadamente 10m de comprimento, avaliado em R\$ 18.222,30..

Localização do Bem: POVOADO VOLTA DA SERRA, S/N, ZONA RURAL, PARATINGA /BA.

Avaliação: R\$ 66.101,10 (sessenta e seis mil cento e um reais e dez centavos) – **Lance Mínimo:** R\$ 26.440,44 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 27 - Data da Penhora: 04/07/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

Processo: ATSum 0000825-61.2018.5.05.0611 - PJE

Rte: EMMERSON GONCALVES NASCIMENTO - Adv Rte: MARIA CARMEN OLIVEIRA ROCHA

Rdo: SCHETINI AUTO SERVICOS LTDA. - Adv Rdo: JEFERSON GOMES PIRES

Bens: UMA REPUXADEIRA ELÉTRICA, MARCA SPOTCAR, 220V, MONOFÁSICA, POTÊNCIA 16 KVA, FAB. FEVEREIRO/13, Nº SÉRIE 7520, AVARIADA (SEM FUNCIONAMENTO), AVALIADA EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); - UM COMPRESSOR MARCA CHIAPERINI, 15 PÉS, TRIFÁSICO, 200 LITROS, USADO, AVALIADO EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Localização do Bem: AV. JURACY MAGALHÃES, 1850, BAIRRO BOA VISTA, VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA, CEP: 45026-090 (REPAROS MARTELINHO DE OURO).

Avaliação: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 28 - Data da Penhora: 04/08/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

Processo: ExFis 0000867-60.2016.5.05.0133 - PJE

Rte: UNIÃO FEDERAL (PGFN) - Adv Rte:

Rdo: LAJESPLAN COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA - ME. - Adv Rdo: REGINA DAS CANDEIAS DA DIVINA PROVIDENCIA

Bens: 2942 (duas mil, novecentos e quarenta e duas) unidades do Meio fio DNER, medindo 1,00x0,30x0,14x0,12).

Localização do Bem: RUA BARRO VERMELHO , S/N VILA DE ABRANTES (ABRANTES) - CAMACARI - BA.

Avaliação: R\$ 70.608,00 (setenta mil seiscentos e oito reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 21.182,40 (vinte e um mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 29 - Data da Penhora: 24/07/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

Processo: ATOrd 0000867-63.2019.5.05.0195 - PJE

Rte: JOSE MARCIO ALVES - Adv Rte: GLEDSIANNY MAXIMO DE OLIVEIRA

Rdo: INSTITUTO BOM JESUS EDUCACAO, SAUDE E CIDADANIA E OUTROS (2). - Adv Rdo: DANILO JESUS DA CRUZ

Bens: 01 aparelho ventilador mecânico, modelo DX 3012, marca Dixtal, com monitor, número de série 11.111.156.1080A1V, registro Anvisa M.S. n10293490037, funcionando.

Localização do Bem: Rua Araujo Pinho, 48 centro - CORAÇÃO DE MARIA - BA.

Avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 30 - Data da Penhora: 08/05/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

Processo: ATOrd 0000881-84.2014.5.05.0401 - PJE

Rte: ROBSON LUIZ ALMEIDA DE JESUS - Adv Rte: FRANKLIN DOS REIS GUEDES

Rdo: SOCIEDADE EDUCATIVA CRUZALMENSE - EPP E OUTROS (5). - Adv Rdo: MAURO TEIXEIRA BARRETTO

Bens: 01 BALCÃO REFRIGERADO MARCA GELOPAR R\$ 3.500,00; 01 AR CONDICIONADO 60.000 BTU'S RONCOR R\$4.500,00; 01 AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S GREE R\$1.800,00; 02 COPIADORAS BROTHER DCP 8080 R\$1.500,00; 02 AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S GREE R\$2.400,00; 02 IMPRESSORAS HP LASERJET 2180 R\$1.000,00; 01 COMPUTADOR R\$1.300,00.

Localização do Bem: Rua Crisogno Fernandes, s/n, sede, centro, Cruz das Almas/BA.

Avaliação: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 31 - Data da Penhora: 25/09/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

Processo: ATOrd 0000943-75.2019.5.05.0102 - PJE

Rte: MARIA ALVES DA PAIXAO - Adv Rte: MARCIA COSTA RIBEIRO

Rdo: RECPLAS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE RECICLAGEM DE PLASTICOS LTDA. - Adv Rdo: ANA CAROLINA FERNANDES DE CARVALHO

Bens: 01 (uma) máquina micronizadora MicroJet, usada, sem número de identificação aparente, em funcionamento.

Localização do Bem: Via Adutora, Acesso c, SN , Quadra 04 Cia/sul - SIMÕES FILHO - BA.

Avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 32 - Data da Penhora: 06/07/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

Processo: ATOrd 0001127-75.2020.5.05.0561 - PJE

Rte: MAYARA DOS SANTOS SILVA - Adv Rte: PRISCILLA MAGDA FARIA LIMA

Rdo: G S MELLO RESTAURANTE E OUTRO (1). - Adv Rdo:

Bens: 01 BUFFET INDUSTRIAL, capacidade de 16 cubas para saladas, em funcionamento. 01 CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, marca Rotoplast, duplo.

Localização do Bem: Avenida Navegantes, 91, Centro - Porto Seguro - BA - CHURRASCARIA NAVEGANTES.

Avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 33 - Data da Penhora: 11/10/2022 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

Processo: ATOOrd 0001129-55.2014.5.05.0464 - PJE

Rte: JOSE CARLOS FERREIRA NASCIMENTO - Adv Rte: ARISTOTELES BISPO DOS SANTOS NETO

Rdo: CLIPI CLINICA PSIQUIATRICA DE ITABUNA LTDA - EPP. - Adv Rdo: FRANCISCO VALDECE FERREIRA DE SOUZA

Bens: Lote nº 21 da Quadra G, Loteamento São Judas Tadeu, Bairro São Judas Tadeu, Itabuna, medindo 40,00 m de frente para a Rua Inglaterra, 60,00 m de frente a fundo pelo lado direito, 60,00 m de frente para a Rua Inglaterra, 60,00 m de frente a fundo pelo lado direito, 60,00 m de frente a fundo, e 40,00 m de fundo, limitando pelo lado direito com o lote de nº 2, lado esquerdo com o lote nº 22 e fundo com o lote de nº 46, totalizando uma , conforme informações da área de 2.400 m² Planta de Demarcação da área (id. 701e545). Imóvel com muro na frente, árvores, e edificação no interior em ruína. Registrado sob a matrícula nº 63, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itabuna / BA (id.8acd25b). Inscrição Municipal nº 008.488 (id. 8474325) Observação: Fotografias de id. 07c80f3, 6daacf1, af99fa9 e dc2d89f. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: CLIPI – Clínica Psiquiátrica de Itabuna – EPP (Casa de Saúde São Judas Tadeu) – CNPJ: 14.356.562/0001-87.

Localização do Bem: Lote nº 21 da Quadra G, Loteamento São Judas Tadeu, Bairro São Judas Tadeu, Itabuna - BA.

Avaliação: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 34 - Data da Penhora: 11/10/2022 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

Processo: ATOOrd 0001129-55.2014.5.05.0465 - PJE

Rte: JOSE CARLOS FERREIRA NASCIMENTO - Adv Rte: ARISTOTELES BISPO DOS SANTOS NETO

Rdo: CLIPI CLINICA PSIQUIATRICA DE ITABUNA LTDA - EPP. - Adv Rdo: FRANCISCO VALDECE FERREIRA DE SOUZA

Bens: Lote nº 61 da Quadra G, Loteamento São Judas Tadeu, Bairro São Judas Tadeu, Itabuna, medindo 38,85 m de frente para a Rua Portugal, 70,00 m de frente a fundo pelo lado direito, 56,00 m de frente a fundo pelo lado esquerdo e 36,00 m de fundo, com área atual de 2.304,40 m², conforme informações da Planta de Demarcação da área (id. 701e545), limitando-se pelo lado direito com o lote de nº 60, lado esquerdo com o lote nº 17 e fundo com o lote de nº 48. Imóvel com muro na frente e benfeitoras no interior em ruínas. Registrado sob a matrícula nº 1171, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itabuna / BA (id.1356b57). Inscrição Municipal nº 008.488 (id. 8474325). Reavaliado em R\$ 576.100,000. Proprietário do imóvel: CLIPI – Clínica Psiquiátrica de Itabuna – EPP (Casa de Saúde São Judas Tadeu) – CNPJ: 14.356.562/0001-87.

Localização do Bem: Lote nº 61 da Quadra G, Loteamento São Judas Tadeu, Bairro São Judas Tadeu.

Avaliação: R\$ 576.100,00 (quinhentos e setenta e seis mil e cem reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 288.050,00 (duzentos e oitenta e oito mil e cinqüenta reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 35 - Data da Penhora: 18/05/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

Processo: ATOOrd 0001587-05.2019.5.05.0462 - PJE

Rte: REINALDO MARQUES PEREIRA - Adv Rte: RAMON BATISTA NOGUEIRA

Rdo: METALMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME E OUTROS (2). - Adv Rdo: ROBSON CAZAES DOS ANJOS

Bens: 400 (quatrocentas) carteiras escolares, em imbuia, natural, armação em ferro, em estado de pré-fabricação, avaliadas individualmente em R\$200,00 (duzentos reais).

Localização do Bem: Rua França, número 50, bairro São Judas Tadeu, Itabuna - BA.

Avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 36 - Data da Penhora: 09/06/2022 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

Processo: ATOOrd 0001648-03.2016.5.05.0612 - PJE

Rte: JEOVANY QUIRINO SANTOS - Adv Rte: RENNE DANTAS DE CERQUEIRA

Rdo: MAKE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME. - Adv Rdo: OSVALDO AMORIM NETO

Bens: Lote de terreno nº 15, Quadra J, situado na Rua G, Rodovia BR 101, Km 501 Itabuna/Buerarema BA, com acesso através da entrada localizada ao lado direito da quadra poliesportiva, último lote, conforme identificado através do mapa do Loteamento Condomínio Vila Maria. Medindo 13,48 m de frente, 11,01 m de fundo, 17,25 m do lado direito, 17,42 m do lado esquerdo, perfazendo um total de 211,5 m², confrontando pelo fundo com o lote 14, pelo lado direito com o lote 16, pelo lado esquerdo com Pedro Henrique, integrante do Loteamento Vila Maria. Avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Registrado sob a matrícula nº 14.947, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itabuna / BA. Inscrição Municipal nº 01.06.009.0162.001. Proprietário do imóvel: Make Engenharia e Construção Ltda – ME. CNPJ: 16.843.762/0001-90.

Localização do Bem: Lote de terreno nº 15, Quadra J, situado na Rua G, Rodovia BR 101, Km 501 Itabuna/Buerarema BA.

Avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 37 - Data da Penhora: 21/06/2022 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

Processo: ATSum 0002039-21.2017.5.05.0612 - PJE

Rte: RENER PIEROTE SOUZA - Adv Rte: PEDRO SANTANA COTRIM

Rdo: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DA UESB - FADCT. - Adv Rdo:

Bens: uma área de terreno, matrícula nº 39.232, localizado na esquina da Rua Siqueira Campos com a Av. Contorno, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, medindo 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Siqueira Campos, igual largura no fundo, limitando-se com área institucional do Município e com a Av. Contorno, com área total de 306, 25m² (trezentos e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados). Registrado no 2º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista -BA. Observações: 1- Fotografia de ID 0aaa50a; 2- Há outdoors de propaganda, de estrutura metálica, instalados no terreno; 3 - O lote do terreno não se encontra murado. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: ADCT – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO UESB.

Localização do Bem: esquina da Rua Siqueira Campos com a Av. Contorno, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia.

Avaliação: R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 38 - Data da Penhora: 30/11/2023 - Hastas Realizadas: 08/05/2024 - 10/07/2024 - 17/09/2024.

Processo: ATOrd 0004100-36.2008.5.05.0201 - PJE

Rte: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA - Adv Rte: LEANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Rdo: ASCOP - VIGILANCIA ELETRONICA E PATRIMONIAL LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: MARIA NEUZA DE OLIVEIRA REZENDE

Bens: Apartamento de porta nº103, Alameda Pádua, Edifício Petrônio, nº89, Conjunto Residencial Parque Julius Caesar, Quadra G. do Loteamento Jardim Pituba, subdistrito de Amaralina, zona urbana de Salvador-BA, CEP:41830-480. Composto por living, varanda, dois quartos, banheiro social, área de serviço, cozinha, quarto e banheiro de empregada. Área construída 63,2362m², área comum de 9,56028 m² e a fração ideal de 1/516 avos do terreno próprio. Registrado no 6º Ofício de Registro de Imóveis e Hipoteca de Salvador, sob matrícula nº 35.289 e inscrição municipal nº 218.421. Observações: 1- Fotografias de ID f19c001, a0fb766 e c66364d. 2- O Condomínio Edifício Petrônio foi intimado para se manifestar sobre a existência de débitos condominiais, conforme certidão de IDd50fd12, mas restou silente. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: MARIA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA.

Localização do Bem: Alameda Pádua, Edifício Petrônio, nº89, apt. 103, Conjunto Residencial Parque Julius Caesar, Quadra G. do Loteamento Jardim Pituba, subdistrito de Amaralina, zona urbana de Salvador-BA.

Avaliação: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 39 - Data da Penhora: 09/09/2021 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

Processo: ATOrd 0010909-19.2015.5.05.0291 - PJE

Rte: GESSER RODRIGUES FREITAS - Adv Rte: NILSON SALUM CARDOSO DOURADO

Rdo: ELCIMAR MIRANDA NEIVA - ME. - Adv Rdo:

Bens: 01 (um) automóvel marca/modelo I/PEUGEOT 307 CC 20A, conversível, 16v, 2 portas, automático, ano/modelo 2004/2005, cor cinza, placa JPR3459, chassi VF33BRFN25S014410, Renavan 00844052701, movido a gasolina, bancos de couro.

Localização do Bem: Rua Professor Joel Lopes, nº 436, Centro, Irecê/Ba.

Avaliação: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 40 - Data da Penhora: 20/06/2023 - Hastas Realizadas: 08/05/2024 - 10/07/2024 - 17/09/2024.

Processo: ATOrd 0024700-08.2007.5.05.0462 - PJE

Rte: ALINY RIBEIRO BASTOS - Adv Rte: ODUVALDO CARVALHO DE SOUZA

Rdo: ITERFIM - INSTITUTO DE TEOLOGIA, ENSINO RELIGIOSO E FILOSOFIA MEMORIAL LTDA - ME E OUTROS (4). - Adv Rdo: JOSE EDUARDO ANDRADE PIRES

Bens: um veículo marca VW, MODELO VIRTUS MF, placa policialPLI9201, renavan 1170356890, chasis 9bwdl5bz7kp557117, cor prata, ano modelo:2019, ano fabricação: 2018, com 167.500 quilômetros aproximadamente, som original, avarias na lataria e pintura, arranhões no para choque traseiro e dianteiro, pontos de ferrugem, pneu de socorro e câmbio manual. Observações: Fotos: ID 9f21718; Houve a quitação da alienação fiduciária que tinha com o credor BANCO VOLKSWAGEN S. A., assim como foram identificados no sítio do DETRAN-BA débitos referentes a licenciamento e IPVA. Também constam no RENAJUD restrição judicial do Tribunal do Trabalho da 5ª Região. Proprietário: Reinaldo Soares dos Santos.

Localização do Bem: Rua D. Pedro II, 291, Pontal, Ilhéus-Ba.

Avaliação: R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 29.610,00 (vinte e nove mil seiscentos e dez reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 41 - Data da Penhora: 10/07/2023 - Hastas Realizadas: 08/05/2024 - 10/07/2024 - 17/09/2024.

Processo: ATOrd 0068800-14.2008.5.05.0462 - PJE

Rte: JOAO ALVES DE ANDRADE - Adv Rte: ARIIVALDO SANTOS BARBOZA

Rdo: J BECKER MADEIRAS LTDA - ME E OUTROS (2). - Adv Rdo:

Bens: "Canta Galo/Parafuso". Uma área de terras situada na zona Rio Cipó, medindo 31,00 metros de frente, com 29,60 metros de fundo e 101,60 metros de comprimento de ambos os lados, formando um total de 3.078,48m², limitando-se ao norte com asfalto da BR; ao sul com brejos; a leste e oeste Nicanor Antônio de Souza e esposa. Registrado no CRI/Canavieiras-BA sob matrícula nº 6.861. Localiza-se na rodovia BA01, km 1, zona do Rio Cipó, na entrada da cidade, próxima à distribuidora de gás. O imóvel não está ocupado por moradores, estando com muito mato em seu interior, servindo de espaço para baias de animais. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Canavieiras, Comarca de Canavieiras Bahia. PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: JOÃO AURINO BECKER e HILMA MOREIRA DINIZ BECKER (executados).

Localização do Bem: Rodovia BA 01, km 1, zona do Rio Cipó, na entrada da cidade de Canavieiras, Bahia, próxima à distribuidora de gás.

Avaliação: R\$ 824.904,00 (oitocentos e vinte e quatro mil novecentos e quatro reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 412.452,00 (quatrocentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 42 - Data da Penhora: 08/09/2022 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

Processo: ATOrd 0073200-20.1999.5.05.0581 - PJE

Rte: MANOEL JORGE OLIVEIRA DE QUEIROZ - Adv Rte: LEANDRO SANTOS BARRETO

Rdo: BARRETTO DE ARAUJO LAVOURA INDUSTRIA E COMERCIO S A. - Adv Rdo: PAULO CABRAL TAVARES

Bens: Uma área de terreno próprio, de forma retangular, com 4.500,00 m², situada à Baixa de Santo Antônio, 130-A, Bairro Retiro, no Subdistrito de São Caetano, medindo 50,00 m de frente para um a rua projetada que dá acesso à Avenida Heitor Dias, à Baixa de Santo Antônio, com 90 m do lado direito, limitando-se com terrenos da Mineração Indústria e Comércio Ltda, com 90 m do lado esquerdo, limitando-se com terreno pertencentes à Companhia Industrial Pastoril e 50,00 m de fundo, limitando-se também com terrenos da Companhia Industrial Pastoril, perfazendo a área total de 4.500,00 m². Benfeitoria: Um "conjunto de prédios", para beneficiamento de diatomina e que é constituído de Pavilhões de Embasamento, Forno, Resfriador e Escritório, tendo área total de construção 510,00 m². Avaliado em

R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Registrado sob a matrícula nº 125.120, no Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Salvador / BA. Inscrição Municipal nº 098.144-3 2-O Credor Hipotecário Banco Besa S/A (Sucessor do Banco Econômico S/A), cientificado da penhora em 20/09/2023 (id. b7d68e9), não apresentou manifestação (id. bb64a48). 3-No local do imóvel funcionava a "Oficina Concórdia", conforme certidão de id.441096d.4-Proprietário do imóvel: Barretto de Araujo Lavoura Indústria e Comércio S/A, CNPJ: 15.118.045/0001-32.

Localização do Bem: Baixa de Santo Antônio, 130-A, Bairro Retiro, Salvador - BA.

Avaliação: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) – **Lance Mínimo:** R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 08/05/2024 às 09 horas

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.